



Aviso

Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área Psicologia, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para regularização extraordinária dos vínculos precários no âmbito da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

Estabelecidos os procedimentos de regularização de vínculos precários na Administração Pública Regional pela Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, torna-se público que, por despacho de 24 de julho de 2018, do Secretário Regional de Educação e ao abrigo do artigo 9.º da referida Portaria, conjugado com artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e seguindo o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público da RAM (BEP – RAM), o presente procedimento concursal.

- 1. Entidade Pública Empregadora:** Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.
- 2. Posto(s) de trabalho:** O presente procedimento concursal destina-se ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal para 2018 da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com as seguintes características:
 - a) Carreira:** técnico superior.
 - b) Atribuição, competência ou atividade:**
 - Disponibilizar informação profissional a jovens e adultos desempregados;
 - Apoio na procura ativa de emprego;
 - Acompanhamento personalizado em fase de inserção ou reinserção profissional;
 - Encaminhamento para ofertas de qualificação;
 - Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Apoio na participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;
- Sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, qualificação profissional, de reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Sessões coletivas de apoio à procura de emprego;
- Divulgação de ofertas de emprego e atividades de colocação;
- Receção e registo de ofertas de emprego;
- Apresentação e colocação de desempregados em ofertas de emprego;
- Integração em ações de formação;
- Controlo e apresentação do Plano Pessoal de Emprego.

c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Psicologia.

d) Posição remuneratória: a negociar nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo por base a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008.

3. Local de Trabalho: Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, sita ao Caminho da Fé n.º 1, 9004-525 Funchal.

4. Legislação aplicável: Artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M de 9 de janeiro; Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito da regularização das situações de trabalho precário previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, e na Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

6. Requisitos de Admissão:





6.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

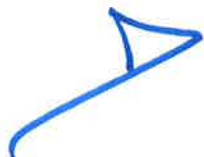
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir a Licenciatura em Psicologia.

7. Área de recrutamento: Só podem ser opositores ao presente concurso os trabalhadores abrangidos pela lista definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, que se encontra publicitada no site da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA), ou cuja situação de precariedade tenha sido objeto da homologação do parecer da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) referida no artigo 7.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no site da **Direção Regional de Inovação e Gestão**, www.madeira.gov.pt/drig, podendo ser remetidas por via eletrónica para o endereço de e-mail drig.sre@madeira.gov.pt ou ebsgzarco@live.madeira-edu.pt até as 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação de candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, sita ao Caminho da Fé n.º 1, 9004-525 Funchal, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo para apresentação de candidaturas.

8.1 No formulário de candidatura, são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário (lista definitiva publicitada no site da DRAPMA ou homologação do parecer da CAB).



9. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;
- d) Fotocópias dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- e) Menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos.

9.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.

9.2. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.3. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato.

10. Método de seleção:

10.1. O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular.

10.2. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Só são contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do





desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia. Este método de seleção é avaliado de **0 a 20 valores**.

11. Motivos de exclusão: São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular/Classificação Final.

12. Classificação final (CF): A classificação final é expressa de **0 a 20 valores**, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da avaliação obtida na Avaliação Curricular:

$$CF = AC$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular.

13. Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento(s) comprovativo(s) das suas declarações.

15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16. Publicitação das listas de resultados e lista de classificação final dos candidatos: A publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, sita Caminho da Fé n.º 1, 9004-525 Funchal e no site da Direção Regional de Inovação e Gestão, www.madeira.gov.pt/drigr.

A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP-RAM; afixada em local público e visível das instalações da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, e no site da Direção Regional de Inovação e Gestão, www.madeira.gov.pt/drigr; sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação sobre a sua publicitação.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

17. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), <https://bep.madeira.gov.pt>, e no site da Direção Regional de Inovação e Gestão, www.madeira.gov.pt/drigr.

18. Constituição do júri:

Presidente:

Maurílio Rodolfo Rodrigues Ferreira, Docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

Vogais efetivos:

Elder Rodrigo Pontes Cardoso, Docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Elda Maria Camacho Sobrinho, Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

Vogais suplentes:

Maria Ivone Gonçalves, Técnica Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco;

António Filipe Silva Pinto, Docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 25 de julho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

António José de Carvalho Lucas

